

ARTIGO ORIGINAL

Notas sobre democracia para interpretar a realidade

Daniela Neves de Sousa¹<https://orcid.org/0000-0002-5065-215X>

¹Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Departamento de Serviço Social, Professora Associada do Departamento de Serviço Social (DESSO) e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), Natal, RN, Brasil.

Notas sobre democracia para interpretar a realidade

Resumo: O artigo analisa o debate teórico e político sobre democracia, a partir do estudo de algumas das principais perspectivas sobre esse tema nas ciências humanas, e contribui na interpretação da realidade contemporânea. Realizou-se pesquisa bibliográfica em algumas obras que influenciam o pensamento social brasileiro sobre o tema, como: Coutinho, Wood, Netto e Bobbio. Os resultados são as análises das concepções desses autores, que estão situadas desde o espectro teórico e político revolucionário socialista até o liberal.

Palavras-chave: democracia; teoria social; sociedade moderna.

Notes on democracy to interpret reality

Abstract: The article analyzes the theoretical and political debate on democracy, based on the study of some of the main perspectives on this subject in the human sciences, and contributes to the interpretation of contemporary reality. Bibliographical research was carried out on some of the works that have influenced Brazilian social thinking on the subject, such as Coutinho, Wood, Netto and Bobbio. The results are an analysis of these authors' conceptions, which range from the revolutionary socialist to the liberal theoretical and political spectrum.

Keywords: democracy; social theory; modern society.

Recebido em 27.02.2024. Aprovado em 21.03.2024. Revisado em 07.08.2024.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Introdução

Em seu livro, *Cultura e Democracia*, Chauí (1990) assinala os riscos de uma disputa histórica cultivada entre filósofos e sociólogos: os primeiros consideram-se possuidores da verdade porque são detentores da *Ideia*, os segundos porque são conhecedores do *Fato*. Essa rivalidade marca largamente os estudos sobre democracia, cidadania, entre outros temas centrais no advento da sociedade moderna e ascensão da burguesia. Surpreendendo a todos – filósofos e sociólogos, Karl Marx e alguns outros intelectuais clássicos põem por terra essa cisão Fato/Ideia, e produzem, no conjunto das suas obras, um amplo conhecimento sobre a *sociedade capitalista* e sobre o *capital* fundado numa intensa apropriação da realidade enquanto uma totalidade social, demarcando um campo de saberes e de práticas ricas e contraditórias.

Ora, é neste campo amplo e heterogêneo que pesquisadores e pesquisadoras se inserem e se confrontam contemporaneamente com o debate da democracia. No terreno do Estado, por meio das políticas sociais públicas ou dos processos de formação e conformação da sociedade brasileira, as classes sociais em geral vêm sendo protagonistas das disputas teóricas e práticas sobre a democracia. Dessa forma, alguns segmentos sociais fazem coro com os sociólogos factuais, outros com os filósofos idealistas, e há ainda aquele setor da sociedade que exorciza toda essa dualidade e se ocupa de compreender a realidade brasileira e captar o papel da democracia no capitalismo atual.

Fernandes, 1976; Coutinho, 1980 e 2000; e Netto, 1990; afirmam que a burguesia brasileira nunca teve compromisso, ou mesmo interesse, num pacto social que permitisse a participação das camadas subalternas na dinâmica política do país “A institucionalidade democrática sob a dominação burguesa não passou nunca de expediente tático nos conflitos para a instauração e/ou a consolidação do ordenamento capitalista” (Netto, 1990, p. 119). A constituição e evolução da sociedade brasileira contou com a vitória continuada das forças sociais conservadoras que souberam travar os processos de *fermentação social* e neutralizaram as lutas sociais populares, mediante mecanismos integradores e/ou repressivos, garantindo a composição política dos interesses das camadas dominantes – dos tempos do pacto colonial ao século 21.

A dinâmica capitalista que marcou a ascensão dos modernos monopólios, no século 20, criou uma nova condição estratégico-dependente para as nações da periferia. No caso brasileiro, aquela dinâmica teve efeitos tais que, na primeira metade do século 20, tornaram muito peculiares a constituição e o desenvolvimento das classes e da ordem social capitalista competitiva. Por um lado, a organização dos trabalhadores já nasce tutelada e a burguesia brasileira é a expressão do *congelamento da descolonização* (a feliz expressão é de Fernandes, 1976) e, por outro, o Estado burguês restringe a constituição dos direitos e torna-se quase a expressão exclusiva do poder das classes dominantes. Assim, o regime social brasileiro mostra-se, para com as classes subalternas, muito pouco flexível, impedindo os deslocamentos democráticos possíveis nas sociedades burguesas.

Por isso mesmo, a valorização em *larga escala* da temática da democracia é, sobretudo, fruto de processos históricos mais recentes no país. O período, próprio do regime político instaurado em 1964, que marca a *ditadura do grande capital* (Ianni, 1981) suprimiu toda a prática social democrática e restringiu duramente o debate público sobre a democracia. A análise e crítica social da *autocracia burguesa*¹ que se constituiu no período só foi possível em pequenos nichos da intelectualidade, cortados de todo contato com segmentos sociais mais amplos, e nos circuitos fechados e clandestinos dos partidos e organizações de esquerda. A ditadura fortemente pressionada, visivelmente a partir de 1979, é compelida a seu projeto de autorreforma, com medidas liberalizantes planejadas e controladas pelo Estado. Todavia, as mobilizações da sociedade civil intensificam-se e, aliada à conjuntura da crise econômica de 1981-1983 (cf. Singer, 1988), começam a influenciar, diretamente, no processo de *abertura política*.

A democracia renova-se nesse contexto como um processo e um tema relevante para sociedade brasileira, impactando toda a sua estrutura social, e marca o ordenamento jurídico da nova Constituição Federal aprovada em 1988. Desde então, temos vivenciado experiências de construção do chamado estado democrático de direito no país, a partir da direção política das classes dominantes brasileiras. Nos últimos anos no Brasil, a pauta da democracia tem tomado centralidade, especialmente porque as experiências políticas e de governo têm imposto a necessidade de afirmar sua importância no contexto de ascensão de ideias e práticas neofascistas.

Para atender os objetivos desse estudo – analisar o debate teórico e político da “questão democrática” e das principais perspectivas que recobrem esse tema nas ciências humanas – realizou-se pesquisa bibliográfica

a partir das obras de importantes pensadores que têm influenciado as ciências humanas brasileiras no tema da democracia.

Concepções teóricas e práticas de democracia

Um conjunto de intelectuais ligados à tradição democrática, de diversas inspirações (socialistas, comunistas e liberais), são responsáveis diretos pela difusão nas práticas políticas da sociedade brasileira e na produção teórica das ciências humanas, de um rol de temas que informam concepções diversas de democracia. As análises sobre o Estado, a sociedade civil, as relações sociais, a cidadania, os direitos etc. comportam, nesse conjunto, uma variação de entendimentos sobre democracia. Todavia, para efeito de análise, elegemos alguns autores centrais e as produções teóricas que têm o debate explícito da democracia como vetor de suas preocupações. São eles: Carlos Nelson Coutinho, Ellen Wood, José Paulo Netto e Noberto Bobbio.

Carlos Nelson Coutinho e *democracia como valor universal*

No campo das várias tendências de esquerda, começamos por destacar as formulações de Carlos Nelson Coutinho sobre democracia e socialismo, e sua tese da democracia como valor universal. Alinhado — e um dos principais intelectuais orgânicos — ao campo de esquerda que entende a democracia como arma de luta pelo socialismo e necessária à sua construção, Coutinho (1980, 2000) defende que muitas das formas e objetivações de relacionamento social que compõem o arcabouço institucional da democracia política, que teve sua gênese na sociedade burguesa, não perdem, objetivamente e subjetivamente, seu valor universal com o desaparecimento dessa sociedade. Isso porque o valor que constitui a democracia, à qual se refere, é resultado do processo pelo qual o homem se cria a si mesmo e complexifica e amplia tanto os carecimentos quanto as faculdades humanas.

Surgem ao mesmo tempo, num processo dialético, o carecimento de determinadas objetivações (valiosas para a realização do homem) e a faculdade ou capacidade que torna possível a satisfação de tal carecimento. Essas objetivações valiosas, de acordo com a natureza do carecimento, podem se dar em qualquer esfera do ser social, da estética à política (Coutinho, 2000, p. 22).

A democracia, para o autor, deve ser particularizada como o resultado de um processo histórico no qual foram desenvolvidas formas de objetivação política construídas pelos próprios homens e mulheres — mas que têm uma dinâmica de evolução que depende da história e das suas leis. Dessa forma, Coutinho, nos termos de Lukács, compreende a democracia como um *processo* e não como um *estado*².

As múltiplas objetivações que formam a democracia moderna surgem como respostas, dadas em determinado nível concreto de processo de socialização do trabalho, ao desenvolvimento correspondente dos carecimentos de socialização da participação política. Embora formem um conjunto sistemático, essas objetivações vão se desenvolvendo ao longo do tempo, razão pela qual Lukács, ao falar em democracia, prefere corretamente usar o termo “democratização” (Coutinho, 2000, p. 23).

Assim, essa democratização torna-se um *valor* na medida em que contribui para explicitar e desenvolver os componentes centrais do ser humano-genérico. Essa perspectiva permite Coutinho a afirmar: como a democracia e a existência desse *valor* possibilita ao ser social produzir e destacar componentes humanos universais que o particularizam como humanidade, ela operará, como tal, independente da formação social que exista. Dito de outra forma, a democracia é universal, pois possibilita a constituição do ser humano-genérico tanto no capitalismo quanto no socialismo.

Justifica que agreguemos ao substantivo valor o qualitativo de universal o fato – historicamente inquestionável – de que as objetivações democráticas são capazes de promover a explicitação do ser genérico do homem em diferentes formações econômico-sociais, ou seja, tanto no capitalismo quanto no socialismo. O consenso

hoje quase unânime em torno do valor universal da democracia é a expressão subjetiva de um fenômeno primariamente objetivo (Coutinho, 2000, p. 23).

Nesse entendimento, a democracia teria, segundo o autor, um potencial trans-histórico. Tanto contribui na formação de processos de participação política que tensionam as estruturas institucionais capitalistas, quanto preserva modalidades sociais e institucionais de descentralização de poder que devem ser garantidos no socialismo. Portanto, a democracia é parte central da luta política contra o capitalismo e é, na mesma intensidade, parte central da constituição do socialismo.

O socialismo não existirá como tal sem democracia. Com total convicção teórica e política, Coutinho resgata a resolução política do último congresso do Partido Comunista Italiano (1989), que reconhece a necessidade de uma representação política adequada à unidade na diversidade produzida pelo socialismo. E essa representação seria a democracia. Para os comunistas italianos, “a democracia não é um caminho para o socialismo, mas sim o caminho do socialismo” (PCI *apud* Coutinho, 2000, p. 24, grifo do autor). Coutinho reforça, assim, sua tese da democracia como valor universal.

Pode-se afirmar que a importância dada por Coutinho à democracia, tanto no ordenamento político do capitalismo quanto do socialismo, alimenta uma cultura política de esquerda que hipervaloriza a “questão democrática” e faz dela a diretriz fundamental do seu programa político de luta anticapitalista e do chamado socialismo democrático.

Ellen Wood e a Democracia contra o Capitalismo

Nesse mesmo campo — da supervalorização da democracia —, mas por caminhos diferentes, podemos destacar a influência da obra de Ellen Wood na intelectualidade brasileira. Wood (2003) também acredita que a democracia tem uma potencialidade política capaz de abalar com golpe de morte o capitalismo; todavia, essa queda não passa necessariamente pelo socialismo, o que a distancia do pensamento de Coutinho.

A autora parte da premissa de que o capitalismo é, na sua essência, incompatível com a democracia. E que a crítica histórica ao capitalismo tem que ser executada com a convicção de que existem alternativas, mas para realizar a crítica do capitalismo na atualidade exige-se o exame também crítico da própria tradição socialista. “O objetivo principal dessa crítica foi a transformação da ideia socialista, de uma aspiração a-histórica, num programa político baseado nas condições históricas do capitalismo.” (Wood, 2003, p. 21). A autora busca nesta crítica ao socialismo resgatar a “história que vem de baixo”, termo que toma emprestado de E. P. Thompson (1987), contra o programa de “socialismo imposto de cima”, e utiliza essa análise histórica do movimento popular para colocar a luta de classe no centro da teoria e da prática política e econômica, construindo uma tensão democrática no capitalismo a partir da liberdade do chamado demos.

Meu próprio ponto de orientação ainda é o socialismo, mas as posições e resistências são de um tipo diferente e exigem crítica específica. Se existe hoje um tema unificador entre as várias oposições fragmentadas, é a aspiração à democracia [...] democracia como desafio ao capitalismo (Wood, 2003, p. 21).

Uma das partes centrais da análise de Wood é que a democracia deve ser pensada para além dos mecanismos da política e explorada sua dimensão de *poder do povo* sobre a dinâmica econômica.

Já sugeri em várias partes desse livro que o mercado capitalista é um espaço *político*, assim como econômico, um terreno não apenas de liberdade e escolha, mas também de dominação e coação. Quero agora sugerir que a *democracia* precisa ser pensada não apenas como categoria política, mas também como categoria econômica. Não estou sugerindo apenas uma “democracia econômica” entendida como maior igualdade na distribuição. Estou sugerindo democracia como um regulador econômico, o *mecanismo acionador* da economia (Wood, 2003, p. 248, grifos da autora).

A proposição de Wood aponta para a democracia além dos mecanismos políticos e a indica como sistema social capaz de regular a economia não somente no seu aspecto distributivo da riqueza, mas, sobretudo, na sua forma imperativa nas relações de produção. Nesses termos, a autora destaca como um bom ponto de partida a associação livre de produtores diretos proposta por Marx. Segundo ela, “o melhor local para começar a busca

de um novo mecanismo econômico é a própria base da economia, na organização do trabalho” (Wood, 2003, p. 248). Todavia, Wood chama atenção para as formas imperativas do mercado impostas a uma organização democrática de produtores diretos.

Formas novas e mais democráticas de organizar o local de trabalho e as tomadas de controle por parte dos trabalhadores são objetivos admiráveis em si e a base potencial de algo mais; mas, ainda que todas as empresas fossem assim tomadas, persistiria o problema de separá-las dos imperativos do mercado (Wood, 2003, p. 249).

A perspectiva de democracia apresentada pela autora, além de resgatar a centralidade da democracia nas formas de organização política (a partir de elementos da democracia antiga, “poder do demos”, articulados às modernas estruturas da democracia), propõe a democracia como suposto mecanismo regulador da economia; desta regulação seria possível a criação de uma nova dinâmica de relações sociais que confrontaria medularmente o capitalismo. Por fim, a autora aponta a democracia como um motor capaz de produzir uma nova racionalidade e uma nova lógica econômica. Trata-se de uma democracia fundada na organização democrática da produção, o que pressupõe a reapropriação dos meios de produção pelos trabalhadores e uma disposição em constituir uma cadeia produtiva independente da dominação interna e externa exercida pelo mercado. A totalidade das teses de Wood revela, sem dúvidas, um pensamento atual e ousado.

José Paulo Netto e a *Democracia-Método*

No marco dos pensamentos analisados, tomaremos agora a vertente socialista que localiza a democracia no campo da sua particularidade histórica no capitalismo, problematiza suas potencialidades, ou não, nessa sociedade. As notas produzidas pelo pesquisador José Paulo Netto sobre democracia têm receptividade naqueles setores da esquerda que realizaram um sistemático expurgo do politicismo e do economicismo presentes no marxismo da Terceira Internacional, mas que reivindicam a sua herança política para elaborar uma reflexão teórica e política do capitalismo. Netto (1990) referencia sua análise das conexões entre democracia e capitalismo aprofundando algumas determinações marxianas: uma primeira é que “há relações pluricausais e determinantes entre a estrutura econômica e o ordenamento político de uma sociedade historicamente situada”; uma segunda: “estas relações não se põem abstratamente [...], mas operam numa totalidade sócio-histórica cuja unidade não elide a existência de níveis e instâncias diferentes e com legalidades específicas”, ou seja, a estrutura econômica, em si mesma, não constitui uma instância ontológica que exclua a dinâmica particular de outras; e uma terceira determinação:

no interior desta totalidade sócio-histórica, a rede multívoca e contraditória de mediações concretas [...] abre um leque de possibilidades para a emergência e a compatibilização de ordenamentos políticos com a estrutura econômica.” (Netto, 1990, p. 71–72).

Dessa forma, podemos compreender que uma dada sociedade, com uma estrutura econômica determinada, pode comportar um conjunto de ordenamentos políticos diferentes; todavia, essas alternativas políticas são limitadas.

Segundo Netto:

Ninguém contesta que o sistema capitalista tem produzido e articulado distintos regimes políticos, compatibilizando, é verdade que diferencialmente, seus mecanismos estritamente econômicos com formas políticas muito variadas [...]. Engendra ordenamentos políticos tendencialmente autocráticos (culminando, por vezes, na instauração de formas políticas inteiramente fascistas) quanto pode integrar ordenamentos outros que não sacrifiquem necessária e substancialmente aquele elenco de direitos e garantias que foram formalizados no pensamento e na prática política da cultura ocidental desde a culminação da revolução burguesa – e que abrem a etapa da institucionalização da moderna democracia política (Netto, 1990, p. 73).

A evolução da sociedade capitalista abre, nesse entendimento, a possibilidade da democracia política moderna, que nasce com a sociedade burguesa, ser absorvida como uma das alternativas de conformação política

dessa sociedade. Para o autor, a democracia pode realizar-se, pois ela é a “generalização do reconhecimento social da igualdade jurídico-formal dos indivíduos e comporta a incorporação de amplos segmentos sociais nos cenários de ação e intervenção sociais” (Netto, 1990, p. 76) — e só consegue expandir-se dependendo da capacidade de mobilização organizada desses segmentos. Ou seja, a sociedade capitalista comporta o ordenamento político da democracia; todavia, a sua ampliação a outros grupos sociais que não a burguesia depende do nível de pressão que a mobilização social alcance.

O autor chama atenção para o fato de que a expansão da democracia, como já foi anunciado anteriormente, esbarra no limite próprio do ordenamento econômico. Mesmo que a economia capitalista não seja excludente de modalidades políticas democráticas, estas têm um limite: a socialização dos meios de produção e da riqueza socialmente produzida. Dessa forma, para Netto, no capitalismo só há a possibilidade da realização da democracia-método.

O que a análise das formações econômico-sociais capitalistas demonstra insofismavelmente é que a estrutura econômica que lhes é própria põe à democracia um limite absoluto: ela só se generaliza e universaliza enquanto não desborda para um ordenamento político que requeira uma organização societária fundada na igualdade social real, ou seja, na igualdade em face dos meios de produção — a estrutura capitalista só é compatível com a democracia-método (Netto, 1990, p. 76–77, grifo do autor).

A construção de uma igualdade social real, baseada num ordenamento econômico e político alternativo ao capitalismo não pode, de acordo com Netto, suprimir da pauta socialista revolucionária a funcionalidade das exigências democráticas. Assim, a questão democrática é estrutural e deve ser compreendida como componente estratégico do movimento de luta socialista. Todavia, as exigências democráticas devem ser valorizadas, segundo ele, exatamente por essas ajudarem a romper com o mito da democracia:

Se se quiser aprofundar e implementar teoricamente o processo de transformação social radical [...] a via mais correta não consiste na apreciação da democracia tomada abstratamente como um valor em si mesmo; consiste em determinar concretamente a sua função e ponderação no curso dos processos revolucionários reais e a relação destes com os seus objetivos macroscópicos (Netto, 1990, p. 83–84).

Portanto, para o autor, a viabilidade democrática está circunscrita a mecanismos institucionais precisos e importantes que caracterizam o que ele, seguindo a Cerroni³, designa por democracia-método. De outro lado, a *democracia-condição social* é uma inviável modalidade no capitalismo. Precisamente como o autor define o estatuto dessas exigências democráticas? Para Netto,

Por democracia-método deve entender-se o conjunto de mecanismos institucionais que, sob formas diversas (mais ou menos flexíveis), numa dada sociedade, permitem, por sobre a vigência de garantias individuais, a livre expressão de opiniões e opções políticas e sociais; quanto à democracia-condição social, ela não é um simples conjunto de institutos cívicos, organizados num dado ornamento político, mas um ordenamento societário em que todos, a par de livre expressão de opiniões e opções políticas e sociais, têm iguais chances de intervir ativa e efetivamente nas decisões que afetam a gestão da vida social (Netto, 1990, p. 84–85, grifo do autor).

Mas é importante explicar que, no entendimento do autor, a democracia-método é um nítido instrumento — despido da vulgata instrumentalista — para que a sociedade possa acessar a democracia-condição social e ultrapassá-la qualitativamente a partir da construção de uma nova experiência social, na qual revelaria novas relações sociais. Entende-se, assim, que essa é a formulação do pensamento socialista revolucionário que situa a democracia-condição social como um objetivo e um meio, pois esta caracteriza uma fase especialmente de transição. O que vem depois não é passível de afirmações e as especulações correm o risco das proposições utópicas. Assim, para Netto,

a democracia, qualquer que seja a sua natureza, não é degradável ao estatuto de expediente tático e permutável no bojo do processo revolucionário; inserindo na totalidade deste processo as exigências democráticas para transformá-las, através de uma mudança qualitativa, em realidades democráticas de

condição social, o pensamento socialista revolucionário atribui-lhe (à democracia) um valor instrumental estratégico (Netto, 1990, p. 86; grifo do autor).

Conclui-se, a partir desse pensamento, que a democracia tem no capitalismo sua forma máxima possível de socialização dos mecanismos da política, sem com isso socializar o poder político. Dados os limites que são impostos pelo ordenamento econômico capitalista, a democratização da sociedade pode tensionar essa dinâmica econômica, o que torna a democracia estratégica. Contudo, a ordem societária que pode vir a nascer da ultrapassagem do capitalismo definiria, com novas tonalidades, as relações sociais e essas, por sua qualidade renovada, de acordo com Netto, não seria a democracia.

Roberto Bobbio e a *Democracia como Cultura Pública*

A última vertente que nos propomos a resgatar é aquela fundada no liberalismo clássico que aparece na atualidade com diversas tonalidades, e principalmente renovada pela ofensiva contemporânea do capital trajada do chamado neoliberalismo. Todavia, o seu núcleo central é o mesmo: uma concepção de cidadania conectada a uma determinada forma de entender a liberdade e a igualdade, e forjar uma chamada cultura pública do que seria uma sociedade democrática. Como referência desse debate na academia brasileira, e muito bem manuseado pelos cientistas políticos desse campo, escolhemos Norberto Bobbio.

De acordo com o autor, para se formular uma definição mínima de democracia, o primeiro indicativo é que ela seja contraposta a todas as formas de governo autocrático e que ela seja caracterizada por um conjunto de “regras primárias ou fundamentais” que estabelecem quem está autorizado a tomar decisões coletivas e com quais “procedimentos”. Para o autor,

Todo grupo social está obrigado a tomar decisões vinculatórias para todos os seus membros com o objetivo de prover a própria sobrevivência, tanto interna como externamente. Mas até mesmo as decisões de grupo são tomadas por indivíduos (o grupo como tal não decide). Por isso, para que uma decisão tomada por indivíduos (um, poucos, muitos, todos) possa ser aceita como decisão coletiva é preciso que seja tomada com base em regras (não importa se escritas ou consuetudinárias) que estabeleçam quais são os indivíduos autorizados a tomar as decisões vinculatórias para todos os membros do grupo, e à base de quais procedimentos (Bobbio, 2000, p. 30–31).

Dessa forma, para o autor, a definição das regras ganha importância central para legitimar as decisões tomadas pelo grupo que, ainda de acordo com ele, é a soma de vários indivíduos. Mas essas regras servem principalmente para definir quais indivíduos têm autorização para decidir e de que forma é organizada essa tomada de decisão. Isso indicaria, no entendimento de Bobbio, que os escolhidos como representantes do grupo têm esse poder de decidir e que, para caracterizar uma democracia, os representantes seriam um quantitativo elevado do grupo. “No que diz respeito aos sujeitos chamados a tomar (ou colaborar para a tomada de) decisões coletivas, um regime democrático caracteriza-se por atribuir este poder (que, estando autorizado pela lei fundamental, torna-se um direito) a um número muito elevado de membros do grupo” (Bobbio, 2000, p. 31). Todavia, esse número elevado ao qual o autor refere-se é naturalmente vago e não pode ser igual a todos do grupo, pois, para o ele, os discursos políticos estão inscritos no universo do “aproximadamente” e do “na maior parte das vezes”, e é impossível dizer que mesmo no mais perfeito regime democrático “todos” participem e votem. O autor mostra, por exemplo, que não votam os indivíduos que não atingiram uma certa idade. Nos termos de Bobbio,

A onicracia, como governo de todos, é um ideal-limite. Estabelecer o número dos que têm direito ao voto a partir do qual pode-se começar a falar de regime democrático é algo que não pode ser feito em linha de princípio, isto é, sem a consideração das circunstâncias históricas e sem um juízo comparativo: pode-se dizer apenas que uma cidade na qual os que têm direito ao voto são os cidadãos masculinos maiores de idade é mais democrática do que aquela na qual votam apenas os proprietários e é menos democrática do que aquela em que têm direito ao voto também as mulheres (Bobbio, 2000, p. 31).

A democracia, assim, é processual e gradativa e o grau maior ou menor de democracia seria medido pela inserção dos segmentos nos processos decisórios. Em se tratando das modalidades de decisão, de acordo com o autor, a regra fundamental da democracia seria “a regra da maioria”. Para que decisões sejam consideradas coletivas, elas deveriam ser aprovadas ao menos pela maioria “daqueles a quem compete tomar a decisão” e virariam normas imperativas para todo o grupo. Bobbio chama atenção, dessa forma, para a validade da decisão. Segundo ele, a decisão coletiva da maioria adquiriria uma validação legítima, sendo apenas superada pela decisão adotada por unanimidade. Mas esta, adverte o autor, só seria possível em grupos restritos ou homogêneos.

Na definição de democracia de Bobbio (2000), há um outro elemento fundamental que, para ele, antecederia o processo de participação dos indivíduos na tomada de decisões e a existência de regras de procedimentos baseadas na maioria. Esse elemento seriam os direitos fundamentais de liberdade, que garantiriam que os indivíduos estão tomando decisões a partir de escolhas livres e possíveis. Para ele, esta é a base do Estado liberal e foi a partir dele constituído o Estado de direito.

É necessário que aos chamados a decidir sejam garantidos os assim denominados direitos de liberdade, de opinião, de expressão das próprias opiniões, de reunião, de associação, etc. – os direitos à base dos quais nasceu o Estado liberal e foi construída a doutrina do Estado de direito em sentido forte, isto é, do Estado que não apenas exerce o poder sub lege, mas o exerce dentro de limites derivados do reconhecimento constitucional dos direitos “invioláveis” do indivíduo (Bobbio, 2000, p. 32).

É evidente, nessa perspectiva, que as normas constitucionais na qual estão cristalizados esses supostos direitos “invioláveis” não são regras da organização democrática. São pressupostos que antecedem a democracia e que definem um tipo específico de funcionamento para a sociedade e as relações sociais. Mas o último ponto que nos parece importante na análise do autor é a relação intrínseca que ele estabelece entre Estado liberal e Estado democrático.

É pouco provável que um Estado não-liberal possa assegurar um correto funcionamento da democracia, e de outra parte é pouco provável que um Estado não-democrático seja capaz de garantir as liberdades fundamentais. A prova histórica desta interdependência está no fato de que Estado liberal e Estado democrático, quando caem, caem juntos (Bobbio, 2000, p. 33).

Tendo essa convicção, Bobbio afirma que liberalismo e democracia são interdependentes, pois seriam necessárias “certas liberdades” para o exercício “correto” do poder democrático — como também é necessária a democracia para garantir a existência e divulgação das “liberdades fundamentais”. Esta é precisamente a concepção de democracia que determina o ordenamento político e a relação Estado/sociedade na maior parte dos países em escala mundial no ocidente capitalista na atualidade.

A partir de grande produção sobre a democracia e o liberalismo, pode-se indicar que a proposição de democracia da concepção liberal, especialmente de Bobbio, carece de historicidade na elaboração sobre participação social, e coloca grande peso no indivíduo (típico do liberalismo). O que leva, na prática, à adoção de um individualismo metodológico estrito, que não tem em consideração o lugar social que esse indivíduo ocupa na estrutura social, na composição das classes sociais, e mais precisamente, há uma carência de futuro construído por esses eventos democráticos, pois existe uma naturalização e equalização entre democracia, liberalismo e capitalismo. Consiste, portanto, na naturalização da desigualdade social própria do modo de produção e reprodução social capitalista.

Considerações finais

A discussão sobre os vínculos entre democracia e sociedade moderna conheceu diferentes propostas e conhece ainda hoje diferentes formulações, tanto internacionalmente quanto no Brasil. Em nosso país, em que o recente processo de democratização se fundou na *modernização conservadora* (Barrington Moore Jr.) de sua economia e no poder das suas oligarquias, a maioria das propostas democráticas revela uma fundamental cisão entre democracia política e socialização da riqueza. As propostas liberais/neoliberais apostam na construção da

“democracia representativa” relacionada a momentos pontuais de “democracia participativa”. De outro lado, a esquerda socialista e os comunistas investem na pauta democrática para fortalecer a “soberania popular” e combater o capitalismo. Mas note-se, que mesmo a esquerda elegendo a “questão democrática” como uma prioridade nas lutas populares no país, isso não implica que sua concepção e compreensão seja uniforme entre os grupos e partidos que a compõem.

Grande parte da esquerda brasileira sustentou inicialmente, baseada no marxismo da Terceira Internacional, que a democracia seria apenas uma etapa preliminar no caminho para o socialismo, a ser substituída, oportunamente, pela ditadura do proletariado. Porém, ao longo dos anos de 1970 começa a difundir-se a ideia de que a democracia seria um momento não eliminável da luta pelo socialismo, como também da sua organização e construção. E ao longo dos anos de 1990, consolida-se uma formulação em parte da esquerda brasileira, inspirada na social-democracia europeia e pressionada pela ofensiva neoliberal, que abandona de fato o horizonte socialista e propõe a democracia como forma de “melhorar” o capitalismo conferindo-lhe um conteúdo de justiça social. Não deve-se dizer que, no contexto de ampliação de ideias e práticas conservadoras e neofascistas no Brasil e mundialmente, essa estratégia de luta democrática por direitos e melhores condições de vida e trabalho para as classes subalternas é menor, muito pelo contrário. Todavia, constatar a necessidade urgente de defesa de instrumentos e estruturas de democracia no país, como salvaguardar o chamado estado democrático de direito contra intencionalidades autocráticas, não suspende a exigência de concepções teóricas e práticas sociais que potencializem uma ampla democratização da sociedade e de suas estruturas, para forjar processos de ruptura no poder político e econômico das classes dominantes na sociedade moderna burguesa.

Ao fim, pode-se afirmar que a análise do pensamento desses diversos autores, com “tonalidades” distintas sobre democracia, diversifica a perspectiva teórica e prática sobre o fenômeno da democratização social nas pesquisas no amplo campo das ciências humanas, e pode auxiliar conhecer o conteúdo das práticas que diversos sujeitos sociais coletivos (classes, movimentos sociais, partidos, sindicatos e organizações diversas) exercitam em nome da democracia.

Referências

- BOBBIO, N. O futuro da democracia. 8. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- CHAUÍ, M. Cultura e democracia. 5. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1990.
- COUTINHO, C. N. A democracia como valor universal. São Paulo: Editora Ciências Humanas, 1980.
- COUTINHO, C. N. Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo. São Paulo: Cortez Editora, 2000.
- FERNANDES, F. A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.
- IANNI, Otávio. A ditadura do grande capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.
- LUKÁCS, G. Socialismo e democratização. Organização, introdução e tradução de Carlos Nelson Coutinho e José Paulo Netto. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.
- NETTO, J. P. Democracia e transição socialista: escritos de teoria e política. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.
- SINGER, P. Reflexões sobre inflação, conflito distributivo e democracia. In: REIS, F. W.; O'DONNELL, G. (org.). A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas. São Paulo: Vértice, 1988.
- THOMPSON, E. P. A formação da classe operária inglesa. vols. 1, 2 e 3. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- WOOD, E. Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2003.

Notas

- ¹ A obra “Pequena história da ditadura brasileira (1964 a 1985)” publicada em 2014, de autoria de José Paulo Netto, oferece uma boa análise crítica do período.
- ² Está disponível coletânea brasileira de textos de Lukács com o título “Socialismo e democratização” onde esse debate pode ser acessado (Lukács, 2008).
- ³ Para conferir essa análise, indica-se consultar a obra “Política”, de Umberto Cerrone.

Daniela Neves de Sousa

daniela.neves@ufrn.br

Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Professora Associada do Departamento de Serviço Social (DESSO) e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, RN, Brasil.

Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas Trabalho, Questão Urbana-rural-ambiental, Movimentos Sociais e Serviço Social (QTEMOSS - UFRN), Natal, RN, Brasil. Pesquisadora associada do Núcleo Interinstitucional de Estudos e Pesquisas sobre Teoria Social, Trabalho e Serviço Social (NUTSS - UFF/ UFRN/Unirio/EPSJV/FIOCRUZ), Rio de Janeiro/Niterói, RJ, Brasil.

UFRN

Campus Universitário - Lagoa Nova

Natal – RN - Brasil

CEP: 59.078-970

Agradecimentos

Não se aplica.

Agência financiadora

Não se aplica.

Contribuições da autora

A autora é responsável por todas as etapas de elaboração do artigo.

Aprovação por Comitê de Ética e consentimento para participação

Não se aplica.

Consentimento para publicação

A autora consente a publicação do presente manuscrito.

Conflito de interesses

Não há conflito de interesses.

Editores Responsáveis

Michelly Laurita Wiese – Editora-chefe

Fabiana Luiza Negri – Comissão Editorial